

funcionar nas sessões com o Presidente/Pregoeiro, um membro titular permanente e um membro da área fim, sendo livre as substituições entre os integrantes titulares e suplentes.

A presente Portaria substitui a Portaria nº 057/2022, de 1º de agosto de 2022, e tem vigência de 01 (um) ano a partir de 02 de agosto de 2023.

Bernadete Martins Gaspar Rangel – Diretora-Presidente em substituição

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BANDEIRANTES/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN KS	HTE6742	9C2JC41109R019606	GILMAR ALVES DE ARAUJO
VW/KOMBI	CVD7860	9BWZZZ237XP011889	CONSTRUTORA COLINA LTDA - ME
HONDA/CB 300R	NRX7652	9C2NC4910DR012616	JEAN BASTOS GONCALVES

Campo Grande/MS, 02 de agosto de 2023

Priscila Rezende de Rezende

Diretora DIRVE

Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO NEGRO/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN	HRK9807	9C2JC30706R809479	PAULO PEREIRA DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125K	HSN0363	9C6KE044050116545	HUMBERTO GARCIA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HSS9886	9C6KE1520C0108785	EDINALDO RIBEIRO DA SILVA
HONDA/CB 300R	NRR3620	9C2NC4310CR044646	MICHAEL DOUGLAS DE OLIVEIRA
TRAXX/JH125 35A	NRI3175	951BAKJTXBB000111	JOSE VALMIR FERREIRA DE MORAES

Campo Grande/MS, 02 de agosto de 2023

Priscila Rezende de Rezende

Diretora DIRVE

Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN	HSN4112	9C2JC30705R052215	GEORGE SANTOS F DA CONCEICAO
VW/GOL 1.0 GIV	ERB9D62	9BWAA05W5BP028312	BANCO DIGIMAI SA
VW/GOL 1.0 GIV	ERB9D62	9BWAA05W5BP028312	CLOVIS ALVES CRUZ
HONDA/CG 150 SPORT	HSR9140	9C2KC08607R002822	PATRICK LUAN DOS SANTOS
HONDA/NXR125 BROS ES	NRV6226	9C2JD2320ER001807	JACIR WALTA
HONDA/XRE 190	QCS1390	9C2MD4100HR024503	LUIZ GUSTAVO CORDEIRO MOREIRA
HONDA/XRE 190	QCS1390	9C2MD4100HR024503	OMNI S.A. CREDITO E FINAN.E INVESTIMENTO
VW/VOYAGE GL 1.8	KCP1717	8AWZZZ30ZPJ014741	ANDERSON RICHARD RECKZIEGEL

Campo Grande/MS, 02 de agosto de 2023

Priscila Rezende de Rezende

Diretora DIRVE

Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORUMBA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/YBR 125E	CWM3890	9C6KE0100Y0016310	EDEMILSON DOS SANTOS SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX1508	9C2JC3020YR026758	LEANDRO ALENCAR DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSV5793	9C6KE092070127911	MAX LUIZ DE AMARAL CAMPOS
HONDA/CB 300R	NRV9J76	9C2NC4910DR007645	JANICE DE OLIVEIRA PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSU4592	9C2JC30707R170126	IVALDO TORRES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRZ9927	9C2MC35008R073443	ERIKA APARECIDA DE VASCONCELLOS FRANCO
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	CED3769	9BFZZZ542TB821694	JOSUEL MENDES DA PAIXAO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSV5382	9C2MC35007R060643	JESSICA MENACHO ACOSTA
HONDA/C100 BIZ ES	HSL5823	9C2HA07105R019180	DIEGO JOSE DE MEDEIROS

Campo Grande/MS, 02 de agosto de 2023

Priscila Rezende de Rezende

Diretora DIRVE

Detran-MS